

PORTARIA CBMMS/BM-1 Nº 382, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera e acrescenta dispositivos ao anexo do Decreto nº 14.091, de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Regulamento de Uniformes do CBMMS.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e art. 8º, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA) e considerando o art. 14, inciso IV, do anexo do Decreto nº 14.091, de 28 de novembro de 2014 (REGULAMENTO DE UNIFORMES), que autoriza a criação e a modificação dos uniformes da Corporação, por meio de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º O dispositivo abaixo especificado do inciso III, do parágrafo 4º, do artigo 19, do Anexo do Decreto nº 14.901/14, passa a vigorar com a seguinte alteração:

III – platina rígida para Subcomandante-Geral:

Art. 2º Acrescentar o inciso III.A, ao parágrafo 4º, do art. 19, do Anexo do Decreto nº 14.901/14, com a seguinte redação:

III.A – platina rígida para Chefe do Estado-Maior-Geral:



Figura 40.A – PLATINA para CHEMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2023

FREDERICO
REIS POUSO
SALAS:
63957841100

Assinado digitalmente por FREDERICO REIS
POUSO SALAS:63957841100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=18796897000120,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=FREDERICO REIS POUSO SALAS:
63957841100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.03 10:24:13-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CEL QOBM
Comandante-Geral